D E C R E T O . . . . . .N.º 36/66

SÚMULA - Decreta feriado municipal o dia 31 de agôsto de 1.966.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que S.Exc.ª Revma. Dom SEBASTIÃO BAGGIO, DD.Núncio Apostólico no Brasil e Embaixador da Santa Sé, junto ao Govêrno Brasileiro, no dia 31 de agôsto dêste ano, visitará Campo Mourão;

CONSIDERANDO, que se trata de visita oficial e altamente honrosa pela deferência e em se tratando do primeiro Embaixador que visita esta Cidade;

CONSIDERANDO, que a visita tem intensa repercusão em nosso meio social;

CONSIDERANDO, finalmente, os sentimentos cristãos de nossa gente,

D E C R E T A:

ART. 1º - É considerado feriado o dia trinta e um de mês de agôsto de 1.966.

ART. 2º - O feriado compreende o período das 8 às 14 horas do dia referido.

ART. 3º - No período decretado feriado ficam vedadas todas as atividades em estabelecimentos comerciais, industriais e de ensino, ressalvadas as exceções legais.

ART. 4º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de agôsto de 1.966.

MILTON [illegible]

PREFEITO MUNICIPAL